

Neste sentido importa proceder nos termos do decreto-lei supra mencionado à designação do Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel como Delegado de Saúde Regional do Centro.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo para o cargo de Delegado de Saúde Regional do Centro, o médico Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, por proposta do Diretor-Geral da Saúde, e com parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2014.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210032662

#### Despacho n.º 14383/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades melhorar a qualidade dos cuidados de saúde, reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde, o que implica a prática de políticas orientadas para os cidadãos mais vulneráveis como as crianças e o reforço do poder do cidadão no SNS, promovendo a disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços, criando um ambiente favorável a promoção e defesa da saúde.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a 2020), estabelece como eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, e a qualidade na saúde.

A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente (CNSMCA), tem um papel estratégico no âmbito das matérias relativas à saúde materna, da criança e do adolescente, quer em termos de promoção da saúde como de prevenção da doença, enquanto órgão de consulta da Direção-Geral da Saúde, nos termos do Despacho n.º 8338/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 e junho de 2012.

Neste sentido, tendo terminado o mandato da referida Comissão, importa proceder a nomeação dos novos membros da CNSMCA, nos termos do referido despacho.

Nestes termos, determino:

1 — A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente (CNSMCA), é presidida pelo Dr. Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira cuja sinopse curricular consta do anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — Os elementos que integram a CNSMCA são nomeados pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a minha concordância.

3 — A CNSMCA fica sediada na Direção-Geral da Saúde, funcionando na dependência direta do Diretor-Geral da Saúde.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### ANEXO

#### Sinopse Curricular

Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira

Data de nascimento: Lisboa, 23 de novembro de 1956

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciência Médicas — Universidade Nova de Lisboa, em julho de 1980

Cédula Profissional: 23 445

Conclusão do Internato Complementar de Pediatria Médica em julho de 1990

Pediatra e Gastroenterologista. Assistente Graduado Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (CHLC, E. P. E.)

1996-2003: Responsável pela Unidade Integrada de Pediatria (Departamento de Pediatria: Hospital Fernando Fonseca — Amadora)

2003-2008: Diretor do Serviço 1 (Pediatria Médica): Hospital D. Estefânia — Lisboa

Entre abril 2007 e janeiro de 2009: Diretor Clínico Adjunto do CHLC, E. P. E., para o Hospital Dona Estefânia (HDE)

Em 2009 criação e direção do Laboratório de Nutrição do HDE

2008-2016: Diretor da Área da Pediatria Médica do CHLC, E. P. E.

Desde 2016: Diretor da Área da Mulher, Criança e Adolescente do CHLC, E. P. E.

Outros cargos relevantes:

2003-2009: Presidente da Associação “Passo a Passo”

2004-2007: Presidente da Sociedade Portuguesa de Pediatria

2007-2010: Presidente da Assembleia Geral da mesma

2006: Sócio Honorário da Associação Espanhola de Pediatria

2008-2010: Presidente da Sociedade Médica dos Hospitais Civis de Lisboa

2009-2012: Membro da Direção do Colégio de Gastroenterologia Pediátrica da Ordem dos Médicos

2009-2010: Membro do grupo consultivo da Direção-Geral da Saúde para a pandemia da gripe H1N1 var

2010: Coordenador do Grupo para a reestruturação das urgências pediátricas no âmbito da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARS LVT, I. P.)

2012-2015: Membro da Comissão Regional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente da ARS LVT, I. P.

2012-2015: Membro da Direção do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos 2009-2016: Membro da Comissão de Ética do CHLC, E. P. E.

Desde 2016: Presidente da Comissão de Ética do CHLC, E. P. E.

2013-2016: Membro da Comissão de Nutrição da Sociedade Portuguesa de Pediatria

Atividade académica:

1982-2003: Assistente Convocado de Fisiopatologia da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

1995: Provas de Aptidão Científica e Pedagógica (equivalência a Mestrado)

Desde 2003: Professor Auxiliar Convocado de Pediatria: Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

Mais de 50 Publicações em revistas *peer review*

18 Capítulos de Livros /Tratados médicos

Mais de 200 comunicações ou apresentações científicas

Beneficiário de Bolsas de Investigação ou Aperfeiçoamento públicas e privadas

210048799

#### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 14384/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Manuel Lapa Cabeças, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034014

#### Despacho n.º 14385/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Filipe Manuel Mendes Rosa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210033991

#### Despacho n.º 14386/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António José Milheiras Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034047

#### Despacho n.º 14387/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Armando Telmo Morais Moreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034071

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 14968/2016

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo de 14 de novembro de 2016, pretende proceder ao preenchimento de quatro postos de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções na Unidade de Instalações e Equipamentos (UIE) do Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS), nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Remuneração: Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2016/M7/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia mecânica;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas mecânicos, sistemas de produção e gestão de energia e sistemas de gestão técnica centralizada e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia mecânica;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia mecânica, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia mecânica;

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência energética.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos e prática em projeto, ou em gestão de projeto, ou em fiscalização ou em obra de edifícios hospitalares nas áreas das instalações e equipamentos de AVAC e de redes de fluidos, privilegiando-se conhecimentos e prática na área da conservação e gestão de energia na ótica da eficiência energética dos edifícios.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Mecânica.

Referência 2016/M8/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia eletrotécnica;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas elétricos, sistemas de segurança integrada e sistemas de gestão técnica centralizada e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia eletrotécnica;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia eletrotécnica, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia eletrotécnica;

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência energética.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos e prática em projeto, ou em gestão de projeto, ou em obra de edifícios hospitalares nas áreas das centrais, das redes de distribuição e das instalações de utilização de energia elétrica, privilegiando-se conhecimentos e prática na área da gestão técnica centralizada e das instalações de telecomunicações ou na área das energias renováveis.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.

Referência 2016/M9/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia civil;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de fundações e estruturas e de construção civil e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia civil;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia civil, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos.

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia civil.

Perfil de competências específicas:

Conhecimentos na área da construção de edifícios hospitalares, privilegiando-se conhecimentos nas áreas do conforto ambiental em edifícios, da qualidade, segurança e ambiente da construção e das instalações prediais.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, preferencialmente, com especialização na área de estruturas ou construção.

Referência 2016/M10/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia sanitária e do ambiente;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos e estudos de ambiente e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia sanitária e do ambiente;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia sanitária e do ambiente, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014 de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia sanitária.

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência hídrica.